



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 541/2025

Data: 04 de dezembro de 2025

**Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal realize um estudo técnico que permita a análise econômica, legal e financeira visando a redução da alíquota de cobrança de ITBI para 1%, revertendo assim em grande benefício aos municípios rondonenses.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que sejam autorizados os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Fazenda, a realizar um estudo técnico que permita a análise econômica, legal e financeira visando a redução da alíquota de cobrança de ITBI para apenas 1% (um por cento).

A presente proposição tem como objetivo fomentar uma avaliação criteriosa acerca da viabilidade de diminuição da alíquota do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, medida que poderá gerar significativo benefício à população rondonense, especialmente para aqueles que buscam regularizar imóveis, adquirir a casa própria ou promover operações imobiliárias necessárias ao desenvolvimento econômico local.

A eventual redução da alíquota pode resultar em estímulo ao mercado imobiliário, incremento na formalização de transações, além de potencial aumento de arrecadação indireta em decorrência da ampliação no número de operações legalizadas.

Cumpre ressaltar, contudo, que tal providência demanda prévia análise técnica aprofundada, contemplando os aspectos econômicos, jurídicos e financeiros, de modo a assegurar responsabilidade fiscal e equilíbrio das contas públicas, motivo pelo qual é apresentado o presente Requerimento, ficando no aguardo da aprovação por parte do plenário desta casa de leis, permitindo o imediato envio ao prefeito Adriano Backes, para adoção das medidas que entender necessárias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de dezembro de 2025.

**VALDIR SACHSER  
(VALDIRZINHO)**  
VEREADOR  
16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028